



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DÉCRETO Nº 5.782, de 5 de novembro de 2015.

“Designa servidor para as responsabilidades de assinaturas e movimentações de contas que especifica.”


JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 13.722/2015 e PI. Nº 094/2015 – DCO.;

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA EULÁLIA PERES, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para que concomitantemente com o Chefe do Poder Executivo, seja responsável pela movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 17.066.541/0001-15, com poderes de assinatura para emissão de Cheques, efetuar pagamentos e transferências inclusive, por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar e sustar cheques, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e que tenha poderes individuais para solicitar saldos, extratos e comprovantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 5 de novembro de 2015.


JOSÉ IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO